



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI Nº 37/2021

Dispõe sobre a denominação da nova Policlínica Municipal de Jequié- LEONARDO BLANC XAVIER e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada POLICLÍNICA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - LEONARDO BLANC XAVIER a nova Policlínica Municipal localizada no Município de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação de que trata esta Lei, bem como promoverá as alterações necessárias nos registros e documentos oficiais do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2026.

Bui Bulhões
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número _____ à fls. _____

Do livro _____ número _____

Jequié ____ de _____ de 2021



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a nova Policlínica Municipal de Jequié com o nome do Dr. Leonardo Blanco Xavier, falecido em 27 de outubro de 2025, nesta cidade, como forma de reconhecimento e homenagem póstuma a um profissional que dedicou sua vida ao cuidado com a saúde da população jequieense.

O Dr. Leonardo Blanco Xavier foi um médico ortopedista amplamente respeitado em nossa comunidade, tendo prestado relevantes e inestimáveis serviços à população ao longo de sua carreira. Atuou com excelência no Hospital Geral Prado Valadares, onde exerceu a medicina com elevado grau de dedicação, competência técnica e sensibilidade humana, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento do atendimento médico especializado em ortopedia no município.

Além de sua atuação na rede pública de saúde, o Dr. Leonardo também atendeu em clínica particular na cidade de Jequié, mantendo sempre um compromisso inabalável com o bem-estar, a dignidade e a recuperação de seus pacientes. Era reconhecido não apenas por sua capacidade profissional, mas sobretudo por sua postura ética, cordialidade no trato humano e profissionalismo exemplar, qualidades que marcaram profundamente todos aqueles que com ele conviveram.

Dessa forma, a denominação da Policlínica Municipal com o nome do Dr. Leonardo Blanco Xavier representa uma justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e seu legado de dedicação à medicina e ao serviço público, além de servir de inspiração para as futuras gerações de profissionais da saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.